



Guia de Regulamentação

# **Normas e procedimentos para a medição e acompanhamento de provas de estrada**

**2026-2027**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



## Disposições gerais

1. A medição oficial do percurso e o acompanhamento da prova, é obrigatória para os Campeonatos Nacionais de Estrada e para todas as provas qualificadas pela FPA (nacionais ou internacionais) ou cuja distância anunciada se encontre dentro do leque de distâncias que concorrem para recorde nacional, 15 e 20 km.
2. A FPA é a única entidade, com competência para, em Portugal, emitir o Certificado de Medição Oficial de uma prova de atletismo.
3. É aconselhável que todas as provas, independentemente da sua dimensão, procedam à medição oficial dos seus percursos, garantindo assim a credibilidade da distância e a qualidade da organização.
4. Para que os recordes alcançados sejam homologados é necessário que os percursos de provas de estrada sejam medidos de acordo com o Regulamento de certificação de provas de estrada vigente.
5. Apenas as provas com medição, acompanhamento e certificação de percurso terão os seus resultados incluídos nos rankings oficiais.
6. A FPA não assinalará no seu Calendário qualquer competição que se destine a ser realizada num percurso que não possua certificação de acordo com os regulamentos da World Athletics (WA) em vigor.
7. Para efeitos de rankings de distâncias e recordes regionais ou nacionais, a FPA apenas reconhece marcas obtidas em percursos homologados.

## Procedimentos para a medição e certificação de provas de estrada

8. Para efetuar o pedido de medição, o organizador deverá preencher o formulário disponível online para o efeito em <https://fpatletismo.pt/homologacoes/Formulário para submissão de pedidos de homologações> – incluindo toda a informação necessária e dentro dos prazos definidos nas presentes normas.
9. Após rececionar o pedido de medição, a FPA envia o orçamento de medição, de acordo com a tipologia de competição, incluindo a taxa administrativa (de acordo com a tabela do ponto 16 deste regulamento) e o valor da deslocação de cada medidor habilitado (após confirmação com estes do total de quilómetros de deslocação e portagens). Em alternativa o organizador pode solicitar, através da FPA, e sempre através desta, um orçamento específico de um dado medidor habilitado. De referir que a FPA é sempre agnóstica à escolha do medidor, escolhendo sempre o medidor com disponibilidade mais próximo do local da prova, de modo a assegurar que os custos de deslocação sejam sempre o mais reduzido possíveis para os organizadores.

10. De acordo com o regulamento de certificação de provas de estrada, após a medição, os medidores elaboram um relatório que será disponibilizado pela FPA à WA para apreciação e a emissão do correspondente “certificado internacional”.  
Após verificar-se este procedimento, os medidores(s), deverão reencaminhar os documentos designados, para a FPA, que por conseguinte emite o “certificado nacional”.  
Para encerrar o processo de certificação e homologação do processo de medição, a FPA disponibilizará a documentação ao organizador do evento desportivo válido por um período de 5 edições
11. Para garantir que as marcas obtidas sejam homologáveis para efeitos de recordes regionais, nacionais e para efeitos estatísticos internacionais, o organizador deve ainda registar a sua competição na Global Calendar (<https://globalcalendar.worldathletics.org/>) de acordo com os requisitos e prazos exigidos pela World Athletics.

#### **Requisitos para medir uma competição**

12. Para que seja efetuada a medição oficial de um percurso, o organizador deverá seguir a cronologia de procedimentos e prazos definidos, salvaguardando:
- **Policamento:** os batedores destacados deverão acompanhar a totalidade do trabalho dos medidores. O processo inclui, para além da medição, os necessários acertos, marcações e fotorreportagem. A segurança dos medidores é uma condição essencial para que a medição seja efetuada pelo que, no caso do policiamento não ser contratado para a totalidade do período da medição, os medidores oficiais da FPA não completarão os trabalhos, na salvaguarda da sua segurança e integridade física. Assim sendo, alertamos os organizadores para que contratualizem os serviços policiais de acordo com o indicado pela FPA.
  - **Viaturas de apoio:** é necessário que o organizador tenha disponível uma viatura com a capacidade para transportar os medidores e as suas bicicletas durante todos os trabalhos de medição;
  - **Alojamento e Alimentação:** Serão da responsabilidade do organizador, em articulação com os medidores designados, o agendamento e pagamento de alojamento e refeições. Se o organizador não pretender se responsável pela marcação do alojamento e refeição, estes itens serão colocados no orçamento com os seguintes valores:  
**Alimentação:** 15€/refeião + IVA/medidor;  
**Alojamento:** 150€ + IVA/medidor.

13. Acompanhamento dos medidores: É necessário que um elemento da organização com conhecimento lato do percurso e com poder de decisão sobre possíveis alterações que se verifiquem necessárias no decorrer da medição, acompanhe a medição.

#### **Orçamento para a medição e acompanhamento de provas de estrada**

14. No orçamento realizado pelos medidores serão considerados os seguintes pontos:

##### **1. Medição**

- Correspondente às despesas do medidor nos trabalhos de medição;
- Inclui o valor da taxa de medição;
- Inclui os valores da deslocação;
- O medidor terá consigo todos os materiais necessários à realização da medição, incluindo fita métrica, latas de spray de cor fluorescente, etc. para a realização das necessárias marcações.

##### **2. Acompanhamento**

- Correspondente às despesas do medidor referente ao acompanhamento no dia da prova;
- Inclui o valor da taxa de acompanhamento;
- Inclui os valores da deslocação.

#### **Despesas de deslocação**

15. A deslocação dos medidores corresponde a um valor até 0,50€/km + portagens acrescidas de IVA à taxa legal em vigor. Para cálculo dos quilómetros, será considerada a distância indicada pela aplicação Google Maps, entre a localidade de residência do medidor e a base de calibragem. O valor mínimo de deslocação é de 20 euros + IVA .

### Taxas de medição e acompanhamento

16. As taxas de medição e acompanhamento são pagas pelo organizador à FPA e são calculadas com base na distância da prova e na sua qualificação, de acordo com os valores que anualmente forem aprovados pela direção da FPA. Considera-se os seguintes valores em vigor:

<i>Distância</i>	<i>Taxa de medição (medidor)</i>	<i>Taxa administrativa de medição (FPA)</i>	<i>Taxa de acompanhamento (medidor)</i>	<i>Taxa administrativa de acompanhamento (FPA)</i>
<b>Para pedidos que sejam efetuados até 90 dias antes da competição</b>				
<b>1m até 10km (inclusive)</b>	130,00€	350,00€	75,00€	175,00€
<b>Superior a 10km até meia-maratona (inclusive)</b>	175,00€	350,00€	75,00€	175,00€
<b>Superior à meia-maratona</b>	300,00€	350,00€	100,00€	175,00€

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável. Ao organizador, a taxa de medição será cobrada apenas uma vez, independentemente de ser realizada por mais do que um medidor. O serviço só será realizado após o pagamento do mesmo. Para tal o organizador deverá enviar o comprovativo de pagamento para o departamento de medições.

<i>Distância</i>	<i>Taxa de medição (medidor)</i>	<i>Taxa administrativa de medição (FPA)</i>	<i>Taxa de acompanhamento (medidor)</i>	<i>Taxa administrativa de acompanhamento (FPA)</i>
<b>Para pedidos que sejam efetuados até 90 dias antes da competição</b>				
<b>Círculo de Marcha</b>				
<b>1000m</b>	50,00€	25,00€	25,00€	12,50€
<b>2000m</b>	100,00€	50,00€	50,00€	25,00€

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

<i>Distância</i>	<i>Taxa de medição (medidor)</i>	<i>Taxa administrativa de medição (FPA)</i>	<i>Taxa de acompanhamento (medidor)</i>	<i>Taxa administrativa de acompanhamento (FPA)</i>
<b>Para pedidos que sejam efetuados até 90 dias antes da competição</b>				
<b>Acertos</b>				
<b>Acerto com fita (ex: Partida)</b>	30,00€	-	-	-
<b>Acerto com fita 5km – 50% V.Taxa equiv. (Acerto com bicicleta)</b>	100,00€	-	-	-

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

#### **Incumprimento de prazos por parte do organizador e taxa de urgência**

17. Se a solicitação de medição do percurso não for efetuada no prazo de até 90 dias antes da competição, e caso seja possível a sua medição, às taxas indicadas em 16 acrescem os seguintes valores:

<b>Prova</b>	<b>Até 60 dias</b>	<b>Até 30 dias</b>
<b>Milha, 5 e 10 km</b>		
<b>Meia Maratona</b>	100€	<b>200€</b>
<b>Maratona; 50 e 100 km</b>		

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

#### **Validade da homologação**

18. Os certificados emitidos pela FPA, caso não tenham ocorrido alterações, serão válidos por cinco edições.
19. Após este período, caso a organização pretenda manter o circuito homologado, terá de efetuar novo pedido de medição, de acordo com as normas vigentes.



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
ATLETISMO

---

**MAIS Atletismo**